

Sede da Junta de Freguesia de Prado

Reunião Ordinária de 24-07-2024

Ata nº 15

| Membros da Câmara Municipal | Cargo | P/F/S |
|------------------------------------|--------------------------------|-------|
| Manoel Batista Calçada Pombal | Presidente da Câmara Municipal | F |
| José Augusto Passos Rodrigo | Vereador | P |
| José Adriano Esteves Lima | Vereador | P |
| Manuel Fernandes Ramos dos Santos | Vereador | P |
| Maria Sameiro Sousa Domingues Lima | Vereador | P |
| José Custódio Domingues | Vereador | P |
| Sónia Maria Esteves Trancoso | Vereador | P |

P-Presença F-Falta S-Suspensão

Situação financeira em 18-07-2024

| | |
|-------------------------|-------------|
| Operações Orçamentais | 712 910,12€ |
| Operações de Tesouraria | 816 457,18€ |
| Documentos | 0,00€ |

Início da reunião:14.30 horas

Esta reunião foi secretariada por Soraia de Fátima Vaz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal.

I – Antes da ordem do dia

O Vice-Presidente deu início à reunião começando por cumprimentar a mesa, os colaboradores presentes, o Presidente da União das Freguesias de Prado e Remoães, o público presente na sala e aquele que acompanha a reunião via online.

Afirmou que o concelho de Melgaço viveu um momento profundamente triste e doloroso, que não deixou ninguém indiferente, que a todos tocou por se tratar de uma incontornável tragédia, desta forma, propôs à aprovação o seguinte Voto de Pesar:

“O Município de Melgaço viveu um momento dramático na madrugada de dia 14 de julho de 2024, quando seis jovens melgacenses sofreram um violento acidente em Lamas de Mouro, do qual resultou o falecimento da Rita Marques Afonso, do Cláudio Marques da Silva, do Gabriel António Cardoso Garelha e da Sara Ribeiro Sérvio Esteves. O seu falecimento precoce deixa um vazio irreparável e o sentimento de injustiça perante um futuro que se antevia promissor.

Nesse mesmo dia, 14 de julho, em memória das vítimas, foi colocada a bandeira municipal a meia haste e, por despacho do Presidente da Câmara, foi decretado o dia 15 de julho como dia de luto Municipal.

Perante o drama que está a ser vivido pelas famílias e amigos, a Câmara Municipal aprovou na sua reunião de 24 de julho um Voto de Pesar, manifestando a nossa profunda homenagem e apresentando aos familiares as mais sentidas condolências.”

O Vereador José Rodrigo interveio para afirmar que também os Vereadores do PSD partilhavam o Voto de Pesar, assim como as rápidas melhoras para os jovens que ainda se encontram em recuperação.

Colocado à votação, o Executivo aprovou o Voto de Pesar por unanimidade.

O Vice-Presidente acrescentou que todas as entidades, direta ou indiretamente envolvidas, têm unido esforços para de alguma maneira confortar todos os que de forma mais próxima vivem esta tremenda dor. A Autarquia também tem acompanhado toda a situação de perto, estando à disposição para ajudar e apoiar em tudo aquilo que se seja por necessário. As famílias e os amigos encontram-se a ser devidamente acompanhados.

O Vice-Presidente parabenizou a atleta Inês Pires Afonso, da Associação Melgaço em Patins, pela vitória da medalha de ouro, na modalidade Solo Dance, no Torneio de Verão de Patinagem artística.

Congratulou, ainda, a atleta do Melgacense Dânia Gonçalves, que assinou pelo Sporting Clube de Braga, desejando-lhe votos de muito sucesso.

Deu nota que decorreu a inauguração da obra de conservação e valorização da Capela de Nosso Senhor da Oliveira, no lugar do Ribeiro de Baixo, obra acompanhada pela Autarquia, com um resultado final que lhe faz jus. Felicitou o Sr. Bispo por marcar presença no local, parabenizou todos que uniram forças para tornar possível a intervenção.

Por último, convidou os Vereadores a marcarem presença no Termas Classic Festival, este ano com a novidade de uma prova noturna.

Pediu a palavra o Vereador José Rodrigo, cumprimentou todos os presentes, felicitou também a atleta do Melgaço em Patins, bem como a equipa técnica e a atleta do Melgacense.

Prosseguiu para questionar sobre o ponto de situação da implementação no concelho do espaço comercial da Sonae, em especial, data para a mesma.

Interrogou se já foi aprovado o financiamento para a 2.^a e 3.^a Fase da Zona Empresarial de Alvaredo e qual o grau de interesse de empresas.

Referiu que na reunião de 29-05-2024, o Presidente da Câmara afirmou que seria necessária a descida do caudal do rio para realizar intervenções no âmbito da obra do Espelho de Água de Castro Laboreiro. Disse, que numa visita ao local teve a perceção do cenário desagradável em que se encontra, tendo até feito um levantamento fotográfico que irá entregar. Afincou que se verifica claramente que as obras não foram realizadas, mas também uma clara falta de asseio do local.

Por último, perguntou qual o ponto de situação do Protocolo com o ICNF para regular a situação da exploração das Veigas e do Parque de Campismo.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes, questionando sobre as informações solicitadas em reunião anterior, uma relacionada com um apoio a um evento de Trado e outras relativas à Rádio Vale do Minho.

Referiu-se ao ranking das Escolas do Alto Minho, afirmando que apesar de felicitar a Escola de Melgaço, no Distrito, se encontra só à frente de duas escolas, na décima quinta posição, estando apenas à frente de Valença e de uma escola de Viana do Castelo. Declarou, que apesar de haver uma melhoria significativa em relação ao ano anterior, Melgaço contribui negativamente para a média do Distrito. A Escola Básica e Secundária de Melgaço deve com isto fazer uma reflexão, tal como as famílias, para juntos conseguirem nos próximos anos uma melhoria efetiva nos exames nacionais.

De seguida, pronunciou-se sobre o abate de árvores nas Termas do Peso, disse que de manhã esteve no local e verificou as árvores cortadas, sendo que algumas é visivelmente perçetível que se encontravam doentes, ao contrário de outras que aparentemente não mostram doença, pelo que parece que poderiam ter sido salvas. Afirmou que desconheciam os motivos que levaram à decisão de corte, contudo imaginam que existe um relatório técnico, pelo que solicitou o seu envio, para assim fazerem a devida análise, pois trata-se de um corte impactante. Expôs ter conhecimento do envolvimento da Fundação de Serralves, concluindo que efetivamente quando se está doente vai-se aos melhores médicos, mas não se fica apenas com uma opinião.

Proseguiu, afirmando que com a aproximação das eleições Autárquicas estão a desenvolver-se práticas de ação política, pelo que é necessário que a Câmara Municipal se mantenha distante das candidaturas, pugnando pela liberdade eleitoral. Declarou ter conhecimento que existem colaboradores em situação de precaridade, que foram abordados nesse sentido. Afincou que hoje se ficaria pelo aviso, numa próxima estes atos seriam devidamente denunciados.

Solicitou a palavra a Vereadora Sónia Trancoso para questionar sobre as obras das Carvalhiças, afirmando que se a obra já terminou, não se encontra em condições, pelo que urge regularizar a situação.

O Vice-Presidente respondeu às questões colocadas pelos Vereadores, começou por dizer que o Hipermercado Coca vai abrir nos próximos dias, contudo quando se anunciou a sua vinda muitas foram as dúvidas, no entanto já se encontra no concelho. Quanto à Sonae, o único que o Município pode garantir é que não existe qualquer problema ou impedimento no licenciamento, não havendo qualquer problema ao longo do processo com o Município. Ontem foi confirmado ao Município que o interesse se mantinha inalterado.

Relativamente ao financiamento da 2.^a e 3.^a fases da Zona Empresarial de Alvaredo, de momento não existe financiamento disponível para essa operação, espera-se que, a breve trecho, ocorra, porém, o Município prosseguir os trabalhos, porque efetivamente existe procura.

No que diz respeito ao espelho de água de Castro Laboreiro, efetivamente a obra prolongou-se no tempo, mais do que o desejável. O seu avanço, neste momento, não depende do Município, mas sim, de outras entidades, nomeadamente a APA. Respondeu que no mesmo dia que o Vereador tirou as fotografias que apresenta, também o Executivo em funções fez uma visita ao local, até porque se cruzaram quando estes desciam. O Executivo em funções tem total conhecimento da situação, existe uma vedação, precisamente porque a obra não está concluída, o que determina o aspeto que diz, é o aspeto de algo que está em obra. Afirmou que, em breve, serão

executadas algumas intervenções, contudo ainda não é momento de tornar o espaço apetecível e de o embelezar, pois ainda estão trabalhos previstos.

Quanto ao processo de adenda do Protocolo com o ICNF para prorrogação do prazo, permitindo a resolução das situações de exploração das Veigas e Parque de Campismo, já se encontra aprovado e está-se a ver a forma de operacionalizar os processos.

Sobre os pedidos do Vereador Manuel Fernandes em reuniões anteriores, explicou que o evento de Trado, efetivamente foi formalizado o pedido, que consistia em o Município permitir o estacionamento no Largo Hermenegildo Solheiro e facultar visita a alguns museus do concelho, mas mais tarde foi feita comunicação de que foi cancelado, sem ter sido comunicada nova data.

Em relação à Rádio Vale do Minho, a informação solicitada será oportunamente remetida.

No que diz respeito ao ranking das Escolas, o Vice-Presidente afirmou que existem rankings para todos os gostos, contudo quando são favoráveis são desvalorizados, quando são menos positivos, faz-se disso um grande dado. Declarou que devem ser sempre tiradas ilações de todas as análises ou dados fornecidos, porém neste caso, a Escola de Melgaço tem excelentes alunos, com altas médias e que contam para atingirem esses resultados, com Professores de excelência, que não só se esforçam para que daqui saiam bons alunos, mas também boas pessoas.

Relativamente ao abate de árvores no Parque das Termas, frisou que ninguém no Município tem gosto em proceder ao corte de árvores, mas neste caso trata-se de um local que ao longo dos anos já teve várias ocorrências de queda de árvores. Recordou algumas situações do passado, como a queda de uma árvore de grande porte que quase que destruiu o Balneário, ou uma outra caiu sobre um veículo causando-lhe danos importantes, por sorte não se encontravam os proprietários dentro, pois teria sido trágico. Afincou que todos têm conhecimento de que se trata de património arboreo importante, o qual merece cuidado, efetivamente existiu uma fase em que houve menos cuidado, em termos de manutenção, mas mesmo nessa altura foram diversas as intervenções realizadas. Atendendo ao perigo de queda, foi realizada uma avaliação de todo o Parque, na qual foram identificadas quinze árvores que apresentavam risco maior para a segurança pública. O Vice-Presidente disse que considera que o Vereador não dispõe de conhecimentos técnicos para colocar em causa a avaliação técnica realizada, quer pelos serviços do Município, quer pelos da Fundação Serralves. Concluiu, que se eventualmente ocorre a queda de uma árvore no Parque, causando uma desgraça, os Vereadores certamente não teriam a presente postura e estariam a questionar por que não foi realizado o corte da mesma antes. Assegurou que estas, tal como as outras decisões, não são tomadas de animo leve.

Respondeu, ainda, ao Vereador Manuel Fernandes que apesar de não ter utilizado a expressão, insinuou, que havia no Município coação aos funcionários, pelo que se efetivamente conhecer uma situação dessas, o chame que ele mesmo o acompanha a fazer a denúncia junto das entidades responsáveis. Afincou que não se revê nem nunca apoiaria tal situação.

Por último, explicou que para as Carvalhiças está prevista uma intervenção de regeneração urbana, mas como ainda não é para já, foi realizada uma intervenção intermédia, a qual se prevê que melhore a situação. Mais uma vez, esta situação está relacionada com árvores, neste caso, as raízes impedem a circulação no passeio, assim como provocaram a sua destruição. Esclareceu que não se quer proceder ao abate das mesmas, mas é necessária uma análise, pois as soluções que contemplam a manutenção das árvores, podem não ser efetivamente eficazes.

Interveio o Vereador Manuel Fernandes para dizer que o que expôs relativamente aos funcionários é claro, pelo que mantém o que disse.

Quanto ao corte de árvores, explicou que em nenhum momento afirmou ser especialista, disse ter sido claro, do que viu de algumas das árvores, não tinham aspeto de doentes. Por não ser técnico é que pediu os relatórios, pois só com essa informação é possível analisar a decisão. Concluiu, afirmando que claramente apesar de gostar muito das árvores, gostam mais das pessoas.

Em resposta à última intervenção do Vereador Manuel Fernandes, o Vice-Presidente reiterou, de forma perentória, que não se prevê, nem se admite, as alegadas práticas pelo que se demonstrou disponível para no final da reunião da Câmara acompanhar o Vereador às entidades com competência na matéria com vista a participar a situação.

II - Ordem do dia

Administração Municipal

204. Presente para efeitos de análise e votação a Ata n. 910 de 15-05-2024. O Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n. 910 de 15-05-2024, não tendo participado na votação a Vereadora Maria do Sameiro Lima, por ausência. Esta deliberação foi aprovada em minuta.

205. Justificação de faltas.

Neste ponto não se verificou qualquer requerimento de justificação de falta.

Divisão de Desenvolvimento, Educação e Cultura

206. Presente proposta de atribuição de um subsídio no valor de 8.000,00€, para a realização do espetáculo FolkMonção - "O Mundo a Dançar", que ficará anexo a esta ata. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa a esta ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 97686 de 11-07-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1, do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 8.000,00€, para a realização do espetáculo FolkMonção - "O Mundo a Dançar".

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

207. Presente pedido da Casa do Povo de Melgaço, a solicitar apoio no valor de 5.600,00€, para as atividades desenvolvidas pela associação. O Chefe de Unidade prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 97474 de 08-07-2024 e no uso da competência prevista na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da Lei n. 975/2013, de 12 de setembro, conceder um subsídio no valor de 5.000,00€, para as atividades desenvolvidas pela Associação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

208. Presente requerimento em nome de Carlos Filipe Rodrigues Mendes, a solicitar a isenção de pagamento de taxas municipais e outras receitas no âmbito da urbanização e edificação, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 97348 de 04-07-2024 e de acordo com o artigo 73.º do Regulamento da Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço, o indeferimento da petição do requerente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

209. Presente requerimento em nome de Sónia Andreia de Sousa Domingues, a solicitar a isenção de pagamento de taxas municipais e outras receitas no âmbito da urbanização e edificação, que ficará anexo a esta ata. A Chefe de Divisão prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. 97353 de 04-07-2024 e de acordo com o artigo 72.º do Regulamento de Concessão de Apoios no Domínio da Habitação do Município de Melgaço, aprovar a isenção de pagamento de taxas municipais e outras receitas no âmbito da urbanização e edificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

Divisão de Planeamento e Gestão Territorial

210. Presente para efeitos de ratificação a aprovação da alteração ao ordenamento de trânsito de forma a proibir o acesso a veículos, no local próximo da Igreja Paroquial de Roussas, para a realização das festividades em honra de Santa Marinha, que ficará anexa a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º7869 de 17-07-2024 e no uso da competência prevista no número 1 do artigo 15.º do Regulamento Municipal de Trânsito e Estacionamento, ratificar a aprovação da alteração ao ordenamento de trânsito de forma a proibir o acesso a veículos, no local próximo da Igreja Paroquial de Roussas, nos termos do n. º3, do artigo 35.º, da Lei n. º75/2013, de 12 de setembro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

211. Presente requerimento em nome de Rosa Esteves - Cabeça de Casal da herança, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 16673 e 16538, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constante da informação n. º7951 de 18-07-2024 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54.º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 16673 e 16538, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

212. Presente requerimento em nome de Deolinda Esteves Domingues - Cabeça de Casal da herança, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 910R e 268R, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. º7551 de 09-07-2024 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54.º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob o artigo 910R e 268R, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

213. Presente requerimento em nome de José Esteves - Cabeça de Casal da herança, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 16667 e 16884, 16673, 16599, 16558, 16535 e 16500 da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n. º7586 de 10-07-2024 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54.º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 16667, 16884, 16673, 16599, 16558, 16535 e 16500, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

214. Presente requerimento em nome de Eduardo Domingues - Cabeça de casal, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4047R, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7627 de 10-07-2024 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 4047R, da União de Freguesias de Castro Laboreiro e Lamas de Mouro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

215. Presente requerimento em nome de Agostinho Gonçalves, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 71 e 167, da Freguesia de Couso, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7991 de 18-07-2024 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa aos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 71 e 167, da Freguesia de Couso.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

216. Presente requerimento em nome de Marco Gonçalves Notário SP Unipessoal, Lda, a solicitar a emissão de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7202, da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão, que ficará anexo a esta ata. O Técnico dos Serviços prestou a informação que ficará anexa à presente ata.

O Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos de facto e de direito constantes da informação n.º 7990 de 18-07-2024 e para efeitos do disposto no nº.1 do artigo 54º. da Lei nº.91/1995, de 2 de setembro, alterada pela Lei nº.64/2003, de 23 de agosto, a aprovação de certidão de compropriedade indivisa relativa ao prédio inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 7202, da União de Freguesias de Parada do Monte e Cubalhão.

Esta deliberação foi aprovada em minuta.

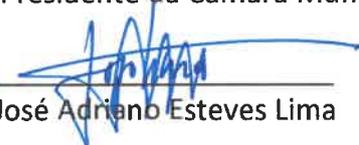
III - Período de Intervenção do Público

Pediu a palavra o Presidente de Junta da União de Freguesias de Prado e Remoães, Maximiano Gonçalves, para agradecer a vinda a Prado, afirmou que é uma honra receber a reunião do Órgão Executivo, contudo o dia, a hora e a época do ano não permitiram maior afluência de público.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 15.53 horas, foi a reunião encerrada pelo Senhor Vice-Presidente, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

E eu, Soraia Paz Domingues, Chefe de Unidade da Divisão de Gestão Municipal da Câmara Municipal de Melgaço, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



José Adriano Esteves Lima